

RESULTADO DOS RECURSOS 2ª FASE

nº	Nome	CPF	Motivo	Resultado	Resposta ao recurso
1	JOÃO HENRIQUE COSTA	XXX978918-54	Revisão de pontuação	INDEFERIDO	A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO pelo candidato, declara o INDEFERIMENTO, em razão da preclusão pelo decurso do tempo previsto para recurso na primeira fase. Quanto ao questionamento sobre a nota obtida na análise do material, a comissão INDEFERE a solicitação e justifica: o texto apresentado não atende, em sua plenitude, aos quesitos <i>organização, coesão, articulação e clareza na exposição das ideias</i> .
2	VILSON PEDRO NERY	XXX686231-34	Desclassificação	INDEFERIDO	A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO pelo candidato, declara o INDEFERIMENTO, em razão da preclusão da primeira fase.
3	MARILI TERESINHA ROSSI MULLER	XXX433009-49	Revisão de pontuação	INDEFERIDO	A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO pela candidata, INDEFERE a solicitação e justifica: não constam no texto apresentado a fundamentação consistente no que se refere á importância do curso para o serviço público e a identificação correta do problema de pesquisa.
4	LUIS CARLOS MARCHAO	XXX141161-49	Outros	INDEFERIDO	A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO pelo candidato, declara o INDEFERIMENTO, em razão da preclusão da primeira fase. Na oportunidade, informa que, embora verificada a adesão à Rede Nacional de Ouvidorias, a desclassificação se fundamenta no não cumprimento da exigência constante no item 8.6 do EDITAL Nº 51, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019, (atualizado em 1º de novembro de 2019), tendo em vista que o candidato não anexou, no ato da inscrição, os documentos necessários.
5	FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO	XXX629423-20	Desclassificação	INDEFERIDO	A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO pelo candidato, declara o INDEFERIMENTO, em razão da preclusão da primeira fase.
6	SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	XXX615338-64	Desclassificação	INDEFERIDO	A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO pela candidata, declara o INDEFERIMENTO, em razão da preclusão da primeira fase.
7	JOão CEZAR FERREIRA MACIEL	XXX161032-04	Revisão de pontuação	INDEFERIDO	A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO pelo candidato, declara o INDEFERIMENTO e justifica: não consta no texto apresentado a fundamentação consistente no que se refere à <i>identificação do problema e do objetivo de pesquisa</i> .
8	MERCIA CRISTINA FERNANDES BARROS	XXX212081-53	Revisão de pontuação	INDEFERIDO	A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO pela candidata, declara o INDEFERIMENTO e justifica: o texto apresentado não atende, em sua plenitude, aos quesitos <i>organização, coesão, articulação e clareza na exposição das ideias</i> ; não consta também a fundamentação consistente no que se refere a <i>identificação do problema e ao objetivo de pesquisa</i> .

RESULTADO DOS RECURSOS 2ª FASE

nº	Nome	CPF	Motivo	Resultado	Resposta ao recurso
9	JOANICE JASPER	XXX593129-54	Revisão de pontuação	INDEFERIDO	A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO pelo candidato, declara o INDEFERIMENTO, em razão da preclusão da primeira fase.
10	SIMONE SARTORI	XXX636869-30	Revisão de pontuação	INDEFERIDO	A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO pela candidata, INDEFERE a solicitação e justifica: não consta no texto apresentado a fundamentação consistente no que se refere a identificação do problema e do objetivo de pesquisa.
11	MARCIO DOS SANTOS RABELO	XXX586533-10	Revisão de pontuação	INDEFERIDO	A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO pelo candidato, declara o INDEFERIMENTO e justifica: o texto apresentado não atende, em sua plenitude, aos quesitos organização, coesão, articulação e clareza na exposição das ideias; não consta também a fundamentação consistente no que se refere a identificação do problema e ao objetivo de pesquisa.
12	ANDREIA SCHUTKOSKI	XXX854170-87	Desclassificação	INDEFERIDO	A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO pelo candidato, declara o INDEFERIMENTO, em razão da preclusão da primeira fase.
13	IVANILDE NOGUEIRA RAMOS VAZ	XXX444861-53	Revisão de pontuação	INDEFERIDO	A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO pela candidata, INDEFERE a solicitação e justifica: o texto apresentado não atende, em sua plenitude, aos quesitos <i>organização, coesão, articulação e clareza na exposição das ideias</i> . Outrossim, não consta no texto apresentado fundamentação consistente no que se refere <i>ao objetivo e ao problema de pesquisa</i> .
14	LARISSA DE SOUZA ALVIM	XXX690401-78	Revisão de pontuação	INDEFERIDO	A Comissão, após análise do RECURSO APRESENTADO pela candidata, INDEFERE a solicitação e justifica: o texto apresentado não atende, em sua plenitude, aos quesitos <i>organização, coesão, articulação e clareza na exposição das ideias</i> . Outrossim, não consta no texto apresentado fundamentação consistente na pergunta que formula o <i>problema de pesquisa</i> , tampouco identificou a <i>finalidade, o objetivo e o estudo proposto</i> .